



1 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª**  
2 **REGIÃO-MG, REALIZADA EM 05/10/2009.**

3  
4 **11ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
5

6 Aos 05 (quinto) dia do mês de outubro de 2009, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se  
7 a **11ª Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a  
8 presença dos Conselheiros e Economistas: Pedro Antônio Ursine Krettli, Jersone Tasso  
9 Moreira Silva, Carlos Sidnei Coutinho, Cristiano Rattton Mascarenhas, Cândido Luiz de L.  
10 Fernandes, Antônio de Pádua Galvão e João da Silva Ferrão e o Gerente Executivo Flávio  
11 Vidigal de Carvalho Pereira. Abertura dos Trabalhos: às 18h00min, deu-se início à reunião  
12 com a palavra, o presidente em exercício Jersone Tasso Moreira Silva, que presidiu a mesa e  
13 convidou para assessorar o Gerente Executivo Flávio Vidigal de Carvalho.

14 **I- EXPEDIENTE:**

15 **1- QUESTÃO DE ORDEM** – O Conselheiro e Vice-Presidente Jersone Tasso Moreira leu as  
16 explicativas da ausência do Presidente Wilson Benício Siqueira e do conselheiro José Roberto  
17 de Lacerda Santos, as quais vão em anexo a esta ata. Levadas as explicações ao  
18 conhecimento dos presentes, todos concordaram e o Vice-Presidente passou a assumir a  
19 presidência dos trabalhos da 11ª Reunião Plenária do CORECON-MG. Em ato contínuo o  
20 Conselheiro João da Silva Ferrão solicitou que lhe fossem dados os 10min e 15min  
21 regimentais, que após a leitura do art. 33 do Regimento Interno do CORECON-MG, ficou  
22 acordado entre os presentes em se inserir o subitem quatro no item um da pauta, a fim de  
23 conceder os minutos requeridos pelo conselheiro João da Silva Ferrão. O Conselheiro Antônio  
24 de Pádua Galvão solicitou aos presentes a possibilidade de inversão de pauta, colocando  
25 como próximo item para discussão a OUVIDORIA, tendo em vista tratar de tema de grande  
26 importância, o qual ficava sempre ao final.

27 **2- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO REFERENTE À OUVIDORIA CORECON-MG** – O  
28 conselheiro Antônio de Pádua Galvão informou aos presentes que a Resolução da Ouvidoria  
29 já havia sido aprovada e que realizaram alterações na Resolução que a implantou,  
30 esvaziando-a, tornando-a algo humorístico. O conselheiro João da Silva Ferrão disse que se  
31 lembra da discussão da implantação da ouvidoria, mas que não se recorda da aprovação da  
32 Resolução, apesar de ter se ausentado por duas plenárias consecutivas. Disse que a  
33 resolução da ouvidoria já havia sido aprovada e que qualquer alteração deveria ser  
34 minuciosamente discutida pelo Plenário. **O Conselheiro Antônio de Pádua Galvão afirmou,**  
35 **ainda, que toda matéria de maior complexidade e conteúdo pautada nas reuniões mensais,**  
36 **como por exemplo a alteração de Resolução pudesse ser objeto de envio dias antes para os**  
37 **Conselheiros possam estudar. A fim de debater e deliberar com maior a consistência e**  
38 **profundidade. Que a alteração proposta na Resolução apresentada nesta reunião sobre a**  
39 **Ouvidoria, provoca uma desfiguração e o esvaziamento da finalidade deste órgão, o que no**  
40 **meu ponto de vista inviabiliza a sua implantação, tendo em vista a perda do PRINCÍPIO DA**  
41 **AUTONOMIA, AUSENCIA DE INFRA ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS E O**  
42 **CARATER HONORIFICO.** O que neste particular me parece desnecessário, uma vez que  
43 todos nos CONSELHEIROS militamos de modo voluntário, sem jamais imaginar qualquer  
44 ganho financeiro. Por fim se o entendimento for que esta Resolução irá prosperar com  
45 desfiguração proposta acima. **Comunico a minha RENUNCIA EM CARATER**  
46 **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL da OUVIDORIA.** Após ampla discussão sobre a ouvidoria  
47 ficou deliberado que será mantida a versão original e posteriormente serão discutidas as  
48 demais questões, inclusive as jurídicas. As alterações devem ser enviadas com antecedência  
49 para discussão entre os Conselheiros.

50 **3- LEITURA/APROVAÇÃO DAS 8ª, 9ª, 10ª ATAS** - O presidente em exercício solicitou aos  
51 presentes que lessem as atas. O conselheiro João da Silva Ferrão pediu alguns  
52 esclarecimentos, os quais foram dados. Após algumas alterações pequenas, as atas foram  
53 aprovadas e assinadas por todos os Conselheiros.

54 **4- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 006/2009 E SEU ANEXO – PROCEDIMENTOS**  
55 **ELEITORAIS:** Após a leitura silenciosa da Resolução que trata das Eleições pelos presentes,  
56 foi aprovada por unanimidade.

57 **5- TEMPO REGIMENTAL SOLICITADO PELOS CONSELHEIROS JOÃO DA SILVA FERRÃO**  
58 **E PEDRO ANTÔNIO URSINE KRETTLI:** O Conselheiro João da Silva Ferrão informou que as  
59 contas do segundo balancete não foram aprovadas. Disse, ainda, que enviou correspondência  
60 ao COFECON esclarecendo que as contas encaminhadas não tinham sido aprovadas por este  
61 Plenário, e, que, portanto, não eram válidas. Nesta carta encaminhada em 29 de setembro de  
62 2009 ao COFECON, a qual vai em anexo a esta ata, informa que está ocorrendo uma  
63 desvalorização das Plenárias do regional. Iniciou a correspondência pelo tema do  
64 planejamento de 2009, o qual foi aprovado sem as considerações propostas pelo Conselheiro  
65 João Ferrão e sem discussões prévias. Disse também que “O Pensamento Econômico”  
66 convidou alguns economistas e outros não, tornando-se um palanque eleitoral de candidatos  
67 ao Governo do Estado. Sobre a aprovação do balancete do segundo trimestre, informa que foi  
68 de uma grande dificuldade conseguir o e-mail do contador e após a discussão de itens com o  
69 contador, listou uma série de irregularidades. Solicitou, então, o seu tempo regimental na  
70 Plenária para expor o que encontrou de irregular, sendo-lhe negado na Plenária de setembro  
71 de 2009. Agradece aos presentes o tempo regimental concedido agora para expor o que  
72 entende ser de direito. Disse que o presidente, tentando tornar letra morta a decisão de  
73 plenária, baixou a Resolução nº 005/2009 aprovando o balancete do segundo trimestre, sendo  
74 uma mentira, ou falsa declaração. O documento que declara a aprovação do segundo  
75 balancete deve ser desconsiderado por tratar de falsa declaração. Afirma, no documento lido,  
76 que esta sistematicamente sendo negado direito de defesa a alguns conselheiros e a  
77 conselheira federal, indo de encontro ao regimento. Disse que esta tendo publicidade em  
78 revistas e outdoor sem aprovação prévia da plenária. Várias decisões do Presidente do  
79 CORECON estão sendo levadas sem o conhecimento do Plenário, como a Reunião dos  
80 Presidentes no RJ, bem como as reuniões em Salvador e Porto Alegre. Escolha dos  
81 participantes para o Congresso Brasileiro de Economia. Requerimento solicitando a relação de  
82 gastos com viagens, bem como a forma de cálculo para o reajuste das diárias aprovadas em  
83 plenária de 2008. Que protocolizou um pedido em abril de 2009 e que até hoje não obteve  
84 resposta. Disse que o ideal é que haja reembolso de despesas e não diárias. Questionou,  
85 também, a Resolução do procedimento eleitoral em que foi aprovada *ad referendum* em 09 de  
86 setembro de 2009, sendo em 08 de setembro de 2009 o Plenário havia se reunido. Falou da  
87 tentativa de demissão da funcionária Nildete Magrassse Gonçalves; advertências e comissões  
88 de ética; compras de passagens aéreas através de cartões de crédito de particulares; notas  
89 fiscais das festas; repasse da cota parte ao COFECON; repasse para as delegacias; total de  
90 economistas inscritos; livro doado aos economistas; prática de apoio a escritores; relatório dos  
91 auditores; questionamento se a comissão fiscal tem conhecimento das questões apontadas no  
92 relatório da auditoria externa. Solicita, ao fim, que se realize uma auditoria pelo COFECON no  
93 CORECON. Em ato contínuo, o Conselheiro João da Silva Ferrão disse que o Presidente do  
94 Conselho bem como a Comissão fiscal está em déficit com o Plenário, devendo mudar os  
95 procedimentos, sob pena de se colocar em suspeição as respectivas atuações. Logo após, o  
96 conselheiro Cristiano Rattton Marcarenhas afirmou que havia um equívoco do Conselheiro  
97 João Ferrão, pois os balancetes haviam sido aprovados. O conselheiro João da Silva Ferrão,  
98 após a fala do Conselheiro Cristiano Rattton, disse que havia pedido vista dos balancetes e que  
99 por isso eles não haviam sido aprovados. Em ato contínuo, o Conselheiro Pedro iniciou o seu  
100 tempo regimental de explicações. Registrou que há distorções nas atas, pois as transcrições

101 delas demonstram que a atuação de alguns conselheiros é intempestiva. Na linha 81 da 8ª  
 102 Ata, por exemplo, registra-se que “o Conselheiro José Roberto foi interrompido”. Tal  
 103 transcrição, a seu ver, demonstra que o conselheiro Pedro atua de forma intempestiva, não  
 104 traduzindo a realidade. Segundo ele, as atas parecem demonstrar que apenas alguns  
 105 Conselheiros obstruem a pauta. Afirmou que no áudio da Plenária, verifica-se que o Presidente  
 106 dos trabalhos é o maior responsável pela demora das plenárias. Prosseguiu em dizer que não  
 107 abre mão da sua manifestação verbal dos fatos em plenária. Posteriormente, diz que concorda  
 108 com as alegações explanadas acima pelo Conselheiro João da Silva Ferrão. No que tange ao  
 109 planejamento afirma que não concorda com o mesmo, pois foi decidido fora de plenária.  
 110 Continua em sua fala dizendo, que uma demonstração cabal disto foi a deliberação dos  
 111 participantes no Congresso Brasileiro de Economia, decidida de forma unilateral, a margem do  
 112 plenário. Outro caso seria a palestra ministrada por uma bacharela em administração, abrindo  
 113 prerrogativa para uma profissão concorrente a qual possui grande problemática nas áreas de  
 114 atuação entre a economia e administração. Disse que as atas foram questionadas por não  
 115 expressar a realidade; que questões são abordadas pelo plenário sem constar em pauta e por  
 116 isso os trabalhos não andam. Prosseguiu afirmando que a obstrução de pauta é praticada por  
 117 alguns conselheiros, ocasionando advertências orais. Com relação a transcrição das atas, o  
 118 conselheiro Pedro disse que conhece alguns alunos de história que cobram preços módicos  
 119 para a transcrição da mesma, mas achou por bem não expor os trabalhos do CORECON-MG  
 120 a desconhecidos. Afirmou que não acha correto a assessoria jurídica lavrar a ata e que a  
 121 inscrição na OAB não é justificativa para tal trabalho. Prosseguiu dizendo, que deveria,  
 122 inclusive, consultar a OAB se é correto advogados transcreverem atas e se há algum órgão  
 123 fiscalizador de transcritores de atas. No que tange, ao balancete do segundo trimestre, o  
 124 conselheiro Cristiano Rattón solicitou que lesse o item da ata referente a tal assunto, o que  
 125 prontamente foi feito pelo gerente executivo. Em ato contínuo, o conselheiro Jersone disse que  
 126 o conselheiro João Ferrão estava entrando em uma seara que não lhe competia e que alguns  
 127 dos questionamentos realizados são contábeis e que, para isso há uma comissão que analisa  
 128 e aprova as contas. Afirmou, ainda, que as contas estão de acordo com todos os padrões  
 129 contábeis. Posteriormente, o Conselheiro Antônio de Pádua Galvão disse entender que os  
 130 balancetes foram aprovados. Continuou sua fala e afirmou que a comissão é qualificada para  
 131 análise das contas e que há apenas necessidade de se aperfeiçoar mecanismos  
 132 administrativos internos para possibilitar uma melhor apreciação das mesmas. O Conselheiro  
 133 Jersone Tasso, esclarecendo pontos apresentados pelo Conselheiro João Ferrão, informou  
 134 aos presentes que o problema do sistema contábil apresentado pela Auditoria Externa decorre  
 135 do sistema fornecido pelo COFECON e que este problema só será sanado quando a  
 136 IMPLANTA deixar de ser utilizada por este regional.

137 **II – ORDEM DO DIA:**

138 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**  
 139 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –**  
 140 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

	<b>Nome do Economista</b>	<b>Nº Registro Definitivo</b>
1)	Wilson Pimentel Franzoni	7446
2)	Carliany Sá Oliveira	7449
3)	Marise Guimarães de Lima	7452
4)	Nikolas Nelson Campos	7453
5)	Diego Simoni Castro	7454
6)	Marcos Raidan Silva	7455
7)	Hiran Dos Santos Ferreira Mendes	7456
8)	Marcela Costa Paranhos	7457

9)	Camilla Xavier de Souza Pimenta	7458
10)	Joana Benvinda Murca Rosa	7459
11)	Marisa Gomes Pereira Soares	7460
12)	Leonardo Rodrigues de Oliveira	7461
13)	Tharcísio Alexandre Caldeira	7462
14)	Josiane Wan-Der-Maas Guimarães	7463
15)	Bernardo Patta Schettini	7464

141 **Concessão de Inscrição Remida:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	113/2009	Gil Moreira de Abreu Filho	0399
2)	160/2009	Hamilton Fonseca Junqueira	0532
3)	164/2009	Ivan César Luzes Ferreira	0311

142 **► PROCESSOS DE SUSPENSÃO DE REGISTRO:**

143 **Processo de Suspensão de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro/Motivo
1)	162/2009	Altair Pereira Barbosa	5559 - Desemprego

144 **► PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO:**

145 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro/Motivo
1)	061/2008	Paulo Marcio dos Santos Pena	6801 - Outra Profissão
2)	129/2009	Valmival Santana Silva	6364 - Outra Profissão
3)	158/2009	Ronan Vieira de Oliveira	0404 - Falecido
4)	161/2009	Ana Paula Capicote	5240 - Desemprego
5)	165/2009	Carlos Cezar Campos	4372 - Falecido
6)	166/2009	Maria Fernanda Diamante Basques	6636 - Transferido
7)	167/2009	Alzemar Jose Delfino	4718 - Outra Profissão
8)	169/2009	Eliana Monteiro Marques	7006 - Outra Profissão
9)	171/2009	Maria Elizabeth Alves de Mesquita	1533 - Aposentadoria
10)	172/2009	Danilo de Campos Figueiredo	5065 - Outra Profissão
11)	173/2009	Eli Gurgel Andrade	2626 - Outra Profissão
12)	174/2009	Wanessa Maria Pigozzo Felício	7102 - Outra Profissão

146 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Indeferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	052/2008	Carlos Alberto Batista de Oliveira	3008 – Recurso
2)	044/2009	João Luís Resende	6884 – Recurso
3)	074/2009	Marcos Tadeu Rodrigues	4902
4)	123/2009	Thaís Botelho da Cruz	7065
5)	163/2009	Eurídice Cavalcante de Araújo	3040

147 **2- DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS PARA EMISSÃO DE PARECER –ENCERRAMENTO:**

148 Maria da Gloria Ferreira Pimenta; Selmara Alves de Oliveira; Marcelo Augusto Pace da Silva;  
 149 José Roberto da Silva; Eduardo da Silva Pereira; José Antunes Filho; Flávia Pereira Salazar  
 150 Ribeiro; Ricardo Montezuma da Silva Pereira; Ângela Maria Dottore Chelline; Eduardo Pereira  
 151 de Andrade. Nada mais havendo tratar, às 21h12min, o Senhor Presidente encerrou os  
 152 trabalhos, dos quais, eu, Gabriela Ferrari, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada

153 conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo, pelo Senhor Presidente e pelos  
154 Conselheiros Regionais Presentes. Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2009.

155

Jersone Tasso Moreira  
Presidente em  
Exercício

Flávio Vidigal de Carvalho  
Pereira  
Gerente Executivo CORECON-  
MG

Gabriela Ferrari  
Assessora Jurídica  
CORECON-MG

Pedro Ursine Krettli  
Conselheiro

Carlos Sidnei Coutinho  
Conselheiro

Cândido Luiz de L.  
Fernandes  
Conselheiro

Antônio de Pádua  
Galvão  
Conselheiro

Cristiano Ratton Mascarenhas  
Conselheiro

João da Silva Ferrão  
Conselheiro

156